

AVISO DE ABERTURA N.º 75/SGA/DOFAE

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2026/2027

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau
Pós-Graduação em Acupunctura

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 18 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 7

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso à Pós-Graduação em Acupunctura:

a) Titulares do grau de Licenciatura ou Mestrado Integrado em Medicina;

b) Possuidores de cédula profissional válida para o território nacional.

Nota: Candidatos/as com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Currículo académico, científico e técnico e clínico, [Ponderação 5/10];

-b) Experiência profissional, [Ponderação 5/10].

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação, [OBRIGATÓRIO];
 - 2- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma), [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
 - 3- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações, [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];
 - 4- Curriculum vitae, [OBRIGATÓRIO];
 - 5- Documento de identificação, [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
 - 6- Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos em Portugal, [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
 - 7- Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar, [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha];
- Para obter esta declaração será necessário:
- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC, onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: ccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado);
 - referir o curso a que se pretende candidatar;
 - remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
 - remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor;

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 1750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Margarida Coelho Abrantes;
- Carlos Miguel Machado Marto;
- Maria Filomena Rabaça Roque Botelho.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no
site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar
em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:
E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis
em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 19 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,